



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de Maio de 2002



Série

Número 99

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 68-A/2002

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 68-A/2002

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, conjugado com o disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, delegeo na Prof.ª Maria Gabriela Relvas Gonçalves Aguiar Pombo, Presidente da Direcção Executiva da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, competência na seguinte matéria:

- Autorizar relativamente ao Fundo Escolar, previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 100 mil Euros e todo o processo administrativo a ela inerente.

Fica revogado o meu despacho n.º 24/2002, de 2 de Janeiro.

Secretaria Regional de Educação, 23 de Maio de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.